



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
“Legislando por São Miguel do Guamá”

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2023**

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR  
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: FABRICIO MARINHO MENEZES, cargo/função  
CHEFE DE GAB. DA PRESIDENCIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período:  
29/06/2023 - 29/06/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando:  
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO  
GUAMA JUNTOAO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ARM PIMENTEL ASSESSORIA  
CONTABIL LTDA, sendo R\$ 280,00, referente ao pagamento de **(01) uma diária**, conforme  
preceitua a Resolução nº 002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da  
Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de  
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e  
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 29 de junho de 2023.

---

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente